



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1651/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 08:13
Legislativo - IND 334/2025



Discussão e votação única em: <u>22/9/2025</u> ☒ Aprovada por unanimidade () Aprovada por ____x____ votos. () Rejeitada por ____x____ votos. Abstenções ____votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução N.º 334/2025
---	--

AUTORIA: vereadores Antônio José da Silva (Tonhão), Irineu e Vanderlei Churrasqueiro

Indicam a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal com cópia a senhora Marcela Américo Ortolan, Secretária Municipal de Saúde e a presidência do Conselho Municipal de Saúde a necessidade e oportunidade a implantação da Ozonioterapia no âmbito da saúde pública municipal.

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal com cópia a senhora Marcela Américo Ortolan, Secretária Municipal de Saúde e a presidência do Conselho Municipal de Saúde, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a medicina brasileira vive um marco histórico no mês passado, no final de agosto o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou a Resolução nº 2.445/2025, que oficializa o uso da ozonioterapia como prática médica em situações específicas, após anos de estudos, debates técnicos e solicitações da classe. A decisão insere a terapia em um patamar de legitimidade e segurança, oferecendo respaldo científico e ético para médicos que já utilizavam a técnica em caráter complementar.

Considerando a resolução regulamenta a Lei 14.648/2023, sancionada em agosto de 2023, que havia autorizado a ozonioterapia como prática complementar, mas ainda carecia de diretrizes precisas para a sua aplicação clínica. Agora, pela primeira vez, o CFM estabelece critérios claros e detalhados para o uso médico do ozônio, alinhando a prática à legislação e à normatização técnica.

Considerando os inúmeros relatos e casos de pacientes em Juína e na região que já foram beneficiados com o uso da Ozonioterapia, obtendo melhora significativa em quadros de saúde e qualidade de vida;

Considerando que a Ozonioterapia é um método de baixo custo, minimamente invasivo, com comprovada segurança e eficiência em tratamentos complementares de inflamações, dores crônicas, cicatrizações e outras condições clínicas;



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 1651/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 08:13
Legislativo - IND 334/2025

Considerando ainda que sua aplicação na rede pública poderá ampliar o acesso da população a terapias modernas, seguras e cientificamente reconhecidas, favorecendo especialmente pessoas de baixa renda que não possuem condições de custear o tratamento de forma particular;

Reforçamos que a implantação da Ozonioterapia em Juína significará um avanço na área da saúde pública municipal, colocando o município em destaque por ofertar aos cidadãos um recurso complementar inovador, acessível e com eficácia já comprovada.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Juína, 18 de setembro de 2025.



ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

Vereador – Tonhão do Rancho



IRINEU LOCATELLI

Vereador



VANDERLEI BERNARDES PRESTES

(Vanderlei Churrasqueiro)

Vereador